



Referência: 25270.000165/2026-70

Assunto: Capacitação de Servidores da Funasa/Suest/RR

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº **255023-21/2026**, que tem por objeto Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente com ênfase na capacitação de servidores, a ser realizado no período de 20 a 21 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo-SP, com ônus para a FUNASA, por meio da Associação dos Engenheiros da Sabesp, CNPJ 56.765.472/0001-90, no valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), referente as taxas de inscrições, para as servidoras Iara Caroline de Almeida e Cleudismar Moreira de Sousa, conforme DFD (6263498) e ETP (6274507) que fazem parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento na alínea 'f' do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Saliento ainda que o DIEOF demonstrou por meio da Nota de pré-empenho (6275188) a disponibilidade orçamentária a efetivação da despesa com os investimentos necessários a qualificação técnica de servidores de nossa Funasa/Suest/RR, para cumprimento do que determina o inciso I e o caput do artigo 95 e o inciso IV do artigo 72, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Saliento ainda que com base no parágrafo 5º do artigo 53 e na orientação normativa 69/2021 da AGU não é obrigatória a emissão de manifestação jurídica tendo em vista que as despesas com investimentos não ultrapassarem os valores estabelecidos no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2026.

ROSÂNGELA BATISTA DE MOURA MAGALHÃES

Coordenadora Substituto da Coordenação de Administração – COADM/FUNASA/RR em exercício
Portaria nº 2930 de 11 de Agosto de 2025

RATIFICO, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 e da alínea 'f' do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 255023-21/2026**, atinente ao Processo nº 25270.000187/2025-59, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos a COADM para publicação no Portal Nacional de compras públicas e posteriormente à DIEOF/RR, para o empenhamento da despesa.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2026.

Hamilton Brasil Feitosa
Superintendente Estadual - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Batista de Moura Magalhães, Coordenador de Administração Substituto(a)**, em 08/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Brasil Feitosa, Superintendente Estadual de Roraima Substituto(a)**, em 10/09/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6276708** e o código CRC **F3B4DD40**.
